Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL
= MOCOCA =
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
547	28/4/89	

PROJETO DE LEI 25 DE 28 DE Abril DE 1989.

dispondo sobre denominação do Núcleo de Assistência Integrada - "NAI" da Cohab II.

Artigo 1º - O Núcleo de Assistência Integrada - "NAI"- do Conjunto Habitacional "Dr.Gilberto Rossetti", passa a denominar se "Dr. Gastão de Paula Leitão".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1.989

Dr.João Batista Rotta
Presidente.

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
S. Sessões 28/04/1989
Presidente

JUSTIFICATIVA

Entendemos ser o homenageado acertado para uma homenagem justa, a lembrança do Dr. Gastão de Paula Leitão, nome de mais um bom mineiro que descobriu Mococa, tornando-a sua terra adotiva.

Conta-nos quem conheceu o nosso homenageado, da sua dedicação ao exercício da medicina, numa época em que se exigia do médico grandes sacrifícios, a contar do transporte que era feito em animal e como médico de fazenda era obrigado a percorrer em lombo de burro, grandes distâncias para atendimento de seus pacientes e diante de uma emergência não tinha hora a escolher para esses deslocamentos.

Foi o Dr. Gastão de Paula Leitão por muitos anos médico do Posto de Puericultura, atendendo com um senso profissional de verdadeiro abnegado, muitas gerações de mocoquenses, não só medicando, como transmitindo às jovens mães seus sábios conselhos.

Foi cidadão exemplar e correto no cumprimento dos seus deveres, foi um profissional que honrou a prática da medicina em nosso município. Daí a justeza de nossa homenagem.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1.989

Dr.João Batista Rotta - Presidente.

PROCESSO Nº.293/89 - PROJETO DE LEI Nº.25/89

Recebimento para estudo e parecer em 02/5/1989
com o prazo de 15 dias
vencivel em 22/5/1989
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
PRESIDENTE
Comissão de Justiça

DESIGNO O VEREADOR A P.L. Nº 25/89 O VEREADOR
com prazo de 7 dias vencivel em 09/5/89
Sala das Comissões em 01/05/89
presidente

APROVADO
Em 1ª 5 dezembro
Sessão de 1989

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº.
REFERENCIA:- Projeto de Lei 25/89
INTERESSADO:-DR. JOão Batista Rotta
RELATOR:- Vereador - Dr. Jair Carlos Pereira Rotta
ASSUNTO:- dispondo sobre denominação do Núcleo de Assistência Integrada NAI da Cohab II.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 05 de maio de 1.989

~~Dr.~~ Jair Carlos Pereira Rotta
Relator.

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 08 de maio de 1.989

Dr.Walter de Souza Xavier
Secretário

Dr.Sérgio Tadeu Rezende Carvalho
Membro.

APROVADO
Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão de 26 de 5 de 1989
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

ref. Of.207/89- CM.

Mococa, 29 de maio de 1.989

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências cabíveis, o expediente abaixo relacionado e aprovado em Sessão Ordinária desta Casa, realizada no último dia 26 do corrente mês.

AUTÓGRAFO Nº. 22/89 - Projeto de Lei 18/89
AUTÓGRAFO Nº. 23/89 - Projeto de Lei 25/89
(De autoria do Vereador Dr.João Batista Rotta).
AUTÓGRAFO Nº. 24/89 - Projeto de Lei 27/89
(De autoria do Vereador Dr.Jair Pereira Rotta).
AUTÓGRAFO Nº. 25/89 - Projeto de Lei 28/89
(De autoria do Vereador Dr. João Batista Rotta).
AUTÓGRAFO Nº. 26/89 - Projeto de Lei 38/89
(Aprovado com Emenda).

Ao ensejo desta apresentamos à Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DR. JOÃO BATISTA ROTTA
Presidente.

Exmo.Sr.
DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA.

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTOGRAFO Nº. 23 DE 1.989

Projeto de lei nº 25/89

dispondo sobre denominação do Núcleo de Assistência Integrada - "NAI" da Cohab II.

Artigo 1º - O Núcleo de Assistência Integrada - "NAI" - do Conjunto Habitacional "Dr. Gilberto Rossetti", passa a denominar-se "Dr. Gastão de Paula Leitão".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 29 de Maio de 1.989.

Dr. João Batista Rotta
Presidente

Nelson Alves
Secretário